

REQUERIMENTO Nº

013/2013

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, bem com ao senhor **Cap., ALEXANDRE EDUARDO IZELLI, DD. Chefe do COMUTRAN**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de informar à está edilidade o seguinte:

- **A Administração Municipal já detectou o fator causador do mau funcionamento dos novos semáforos?**
- **Os equipamentos de sinalização "semáforos" recém adquiridos pela Administração Municipal não possuem garantia contratual do fornecedor?**
- **Em caso de resposta positiva. Porque a Administração tem realizado a manutenção destes?**

JUSTIFICATIVA:

Para melhor andamento do trânsito, e diminuir os riscos de acidente por imprudências, há poucos meses o Departamento de Trânsito instalou mais três (3) semáforos na cidade, um no cruzamento da Rua 14 com a Rua 07, outro na Av. Navarro de Andrade com a Rua 29, e o último na Av. Conselheiro Antonio Prado com a Rua 10.

Todavia os semáforos cronometrados, que viabiliza o condutor a ter noção do tempo para atravessar o cruzamento com mais tranqüilidade, não tem funcionado como o esperado.

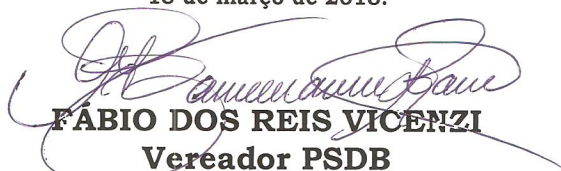
Em virtude desta situação, a população tem levantado questionamentos quanto à manutenção de aparelhos tão novos, e principalmente porque são funcionários públicos que estão realizando o concerto destes equipamentos.

Enfim, depreende-se, a necessidade de tais informações para propiciar que este proponente possa se valer de dados concretos e oficiais, para poder responder as indagações da população. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

26 MAR 2013


FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 MAR. 2013
PROT. Nº 134

PROTOCOLO